



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

Polícia Militar do Ceará – Célula de Contratos e Convênios-CCC

TERMO DE ADITAMENTO VII AO CONTRATO Nº 1081494/2019, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

A **Polícia Militar do Ceará**, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.790.944/0001-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. José Durval Beserra Filho, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 090.549-1-X, e do CPF nº 300.262.023-87, residente e domiciliado em Fortaleza - CE e Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no C.N.P.J. n.º 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, 50, prédio 2, bairro Santa Lúcia, Campo Bom, RS, CEP: 93.700-000, telefones(51) 3920-2200, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Luciano Rodrigo Weiland, brasileiro, casado, Gerente de Rede, inscrito no CPF sob o Nº 952.835.520-04, e RG 3.027.063.209 - SSP/RS, e Sr. Diego da Silva Gonçalves, brasileiro, solteiro, Coordenador de Controladoria, inscrito no CPF sob o Nº 007.845.770-05, e RG 1083552578-SJS/RS**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo de aditamento decorre do Contrato nº 1081494/2019, e fundamenta-se no inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência e valor do Contrato nº 1081494/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de maio de 2020, alterando a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA em alusão, passando a vigor com a seguinte redação:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

Polícia Militar do Ceará – Célula de Contratos e Convênios-CCC

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a partir de 07 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por igual período até o limite do estabelecido na Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITAMENTO


O valor do presente aditamento é de R\$ 6.478.360,00 (Seis milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e trezentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do referido Contrato permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo com o que está disposto neste instrumento jurídico, as partes assinam na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Fortaleza-Ce 14/02/2020


José Durval Beserra Filho – CEL PM
Odenador de Despesas da PMCE
CPF. 300.262.023-87

LUCIANO RODRIGO WEIAND:952835520
04
Assinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004
Dados: 2020.02.06 17:37:22 -03'00'

Luciano Rodrigo Weiand
Gerente de Rede
Assinado de forma digital por DIEGO VITORIA DE MORAIS:00727535013
MORAIS:00727535013
Dados: 2020.02.10 09:47:42 -03'00'

Diego da Silva Gonçalves
Coordenador de Controladoria

TESTEMUNHAS: Katiana Monteiro Felix
CPF. 02738800394
Clara Kelly B. Reis
CPF. 963005073-00